



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 46/2021

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.822,17 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 46/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, no valor de R\$ 8.822,17 e destinados a melhorias na Casa de Apoio através de recursos do Programa de Ações do COVID – Portaria nº. 369/2020, em atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A proposta acarretará alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 24 de maio de 2021.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº —x—

Em 24 de 05 de 20 21.

Às 16:45 hs. Ass: 